



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 156/97-CONSUN/UEMA

Aprova Projeto de Concurso de Criação do Hino da UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estimular a criatividade e o espírito crítico e de cidadania da comunidade universitária, considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Concurso de Criação do Hino da UEMA, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 17 de junho de 1997.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Cidade Universitária PAULO VI C.G.C. 06.352.421, 0001-68 Fone 245-1102
Criada nos Termos da Lei nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09. São Luís-MA

PROJETO DE CONCURSO

DENOMINAÇÃO DO CONCURSO: Criação do Hino da UEMA

PROPONENTE: PROGAE/UEMA

PROMOÇÃO : UEMA/PROGAE

I - OBJETIVO

Estimular a criatividade e o espírito crítico do estudante-cidadão ueminiano.

II - JUSTIFICATIVA

A criatividade é o componente primordial no desenvolvimento do processo científico, sem o qual deixaríamos de superar o velho e produzir o novo, propiciando-se, assim, a evolução da humanidade. Por este intermédio, estaríamos despertando no estudante o aspecto crítico aliado ao compromisso da cidadania.

III- REGULAMENTO DO CONCURSO

1 - Dos participantes:
Somente poderão participar do concurso a comunidade ueminiana ou seja, dirigentes, docentes, discentes e técnicos-administrativos.

2 - Do tema:
A temática é livre, mas vinculada a realidade da UEMA.

3 - Das inscrições:
O Hino deverá ser apresentado em cinco vias, no protocolo da PROGAE, Cidade Universitária Paulo VI-Tirirical-CEP 65058-250- São Luís/MA, em data a ser definida oportunamente.

O Hino será entregue em envelope lacrado, acompanhado das seguintes informações:

- Nome completo do autor
- Número da carteira de identidade e do CPF do autor
- Campus e curso no qual está vinculado.

- *apresentar a partitura e a fita cassete*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Cidade Universitária PAULO VI C.G.C. 06.352.421/0001-68 Fone 245-1102
 Criada nos Termos da Lei nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
 Caixa Postal 09. São Luís-MA

- 4 - Da seleção:
 A comissão que analisará e avaliará os HINOS será composta de:
- Dois professores indicados pela Escola de Música do Estado do Maranhão
 - Dois professores de literatura portuguesa indicados pelo Departamento de Letras/UEMA
 - Um representante do PROGAE

A Comissão terá o prazo de trinta dias para o julgamento dos trabalhos

As decisões da Comissão serão irrevogáveis.

- 5 - Da premiação:
 Será escolhido o HINO mais votado pela Comissão e o prêmio, R\$1.000,00 (Hum mil Reais).

- 6 - Das disposições finais:
 Os originais não serão devolvidos
 A inscrição do concorrente implica na aceitação do presente regulamento

Os casos omissos serão decididos pela Comissão constituída para tal fim.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (a ser definido)

	DIA	MÊS	ANO
* Divulgação			
* Inscrição			
* Julgamento			
* Premiação			

Ficha de Inscrição

CONCURSO : HINO DA UEMA - PROGAE / UEMA	
NOME DO AUTOR :	
C.I.	CPF.
ENDEREÇO :	Fone:
Visto : São Luís, , ,	